



ORIENTAÇÃO Nº 09/SSE/2023
De 23 de agosto de 2023

Assunto: Quadro Curricular 2024

Interessado: Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA

Com fundamento na LDB nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 11/10, Resolução CNE/CEB nº 01/2021, Parecer CME nº 01/17, Portaria nº 022/SME/08, Deliberação CME nº 01/2021, Portaria nº 043/SEC/2021 e Diretrizes Operacionais para Elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de São José dos Campos, orientamos o que segue quanto à elaboração do Quadro Curricular do Centro de Educação de Jovens e Adultos -CEJA- para o ano letivo de 2024:

1. Na elaboração do Quadro Curricular do CEJA - EJA II – flexível, deve-se considerar:

- A carga horária total será de 25 horas/aula semanais distribuídas entre os Componentes da Base Nacional Comum.

2. No Quadro Curricular do CEJA - EJA I – Classe de Alfabetização, compreende:

- A carga horária total será de 10 horas/aula semanais distribuídas entre os Componentes da Base Nacional Comum.

- 3.** O Quadro Curricular deve estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.
- 4.** O Quadro Curricular estará disponível no eSistae para preenchimento.
- 5.** Os Quadros Curriculares do CEJA terão vigência para o ano letivo de 2024.
- 6.** Os Quadros Curriculares deverão conter o termo de aprovação do Conselho de Escola, a data da reunião, nº da folha da Ata de Registro da Reunião e as assinaturas dos membros presentes. É importante que a unidade escolar observe cuidadosamente o quórum mínimo previsto na legislação para as decisões.
- 7.** Disponibilizar até **01/09/2023**, a versão no eSistae para aprovação do Supervisor de Ensino.
- 8.** Protocolar no setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação e Cidadania, os Quadros Curriculares até **15/09/2023**.



9. Os Quadros Curriculares serão homologados pelo Secretário de Educação e Cidadania, após análise e parecer da Supervisão de Ensino.

10. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria de Educação e Cidadania.

Supervisão de Ensino

De acordo:

Departamento de Educação Básica